

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**Rio de Janeiro, 16 de Junho de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO Nº 109/2023****ATO DA SECRETÁRIA****DE 14.06.2023**

EXONERAR JACEMIR PEREIRA BARBOSA, ID Funcional nº 51304147, com validade a contar de 10 de abril de 2023, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-4, da Coordenação de Patrimônio, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210045/000191/2023.

NOMEAR THAMIRYS PIRES DE AZEREDO, para exercer com validade a contar de 10 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-4, da Coordenação de Patrimônio, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Jacemir Pereira Barbosa, ID Funcional nº 51304147. Processo nº SEI-210045/000191/2023.

EXONERAR ERICK SOUZA DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42488702, com validade a contar de 27 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Bens Imóveis, da Coordenação de Patrimônio, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI210045/000191/2023.

NOMEAR JACEMIR PEREIRA BARBOSA, ID Funcional nº 51304147, para exercer com validade a contar de 10 de abril de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Bens Imóveis, da Coordenação de Patrimônio, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Erick Souza de Oliveira, ID Funcional nº 42488702.

Id: 2485411**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATOS DA SECRETÁRIA****DE 05.06.2023**

EXONERAR MARCELO ALBERTO DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 5708141 com validade a contar de 02 de fevereiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Escolta do Grande Rio, do Grupamento Tático de Escolta, da Coordenação de Operações Especiais, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210032/000222/2023.

NOMEAR WAGNER JERONIMO BIZERRIL, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 19988940, para exercer com validade a contar de 02 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Escolta do Grande Rio, do Grupamento Tático de Escolta, da Coordenação de Operações Especiais, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marcelo Alberto da Silva, ID Funcional nº 5708141. Processo nº SEI-210032/000222/2023.

Id: 2484365**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATOS DA SECRETÁRIA****DE 14.06.2023**

EXONERAR VANDER SILVA DE ASSIS, ID Funcional nº 50295020, com validade a contar de 15 de maio de 2023, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI210115/000218/2023.

NOMEAR MARCOS HENRIQUES GUIMARÃES, para exercer com validade a contar de 15 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Vander Silva de Assis, ID Funcional nº 50295020. Processo nº SEI-210115/000218/2023

Id: 2485421**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****DESPACHO DA SECRETÁRIA****DE 14.06.2023**

PROCESSO Nº SEI-210122/000014/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e autorizo a contratação da empresa da empresa GBG COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.247.910/0003-59, para assumir a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos

automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, para veículos que compõem a frota da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Id: 2485833

ATO DO CHEFE DE GABINETE

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CHEFIA DE GABINETE
ATO DO CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA SEAP/CHEGAB Nº 18 DE 14 DE JUNHO DE 2023
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 104/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO E A SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, VISANDO A
COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE OS
PARTÍCIPES .**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto na Lei 13.019/2014. Processo SEI210008/000220/2023.

CONSIDERANDO:

-que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

-a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos Convênios, Parcerias e Acordos de Cooperação Técnica;

-a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

-o disposto nos artigos 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e do dispositivo no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº104/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito no bojo dos autos do processo SEI-210008/000220/2023

Art. 2º- Designar o Inspetor de Polícia Penal, José Paulo de Moraes Souza - Id. funcional 1998452, Coordenador do Museu Penitenciário, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como gestor do ACT nº104/2023, e o Inspetor Polícia Penal Celso José Pereira da Silva - Id. funcional 41961242, para atuar como gestor substituto do referido Acordo de Cooperação Técnica;

Art. 3º- Caberá a Fiscalização aos servidores Adriana Ribeiro Martins - Id. funcional 43192041/Substituto: Ramon Ferreira Nascimento - Id. funcional 42144132 ; Lucas Rodrigues de Barros - Id. funcional 51386593 / Substituto: Deive Lião - Id. funcional 5642582; Ginalva Fernandes de Brito Valentim -Id. funcional 51195879 / Substituto: Gutemberg Bezerra da Silva - Id. funcional 50911953, sem prejuízos de suas funções, subordinados a Chefia de Gabinete.

Art. 4º - Caberá ao Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº104/202 e aos fiscais designados, além dos atos concernentes ao acompanhamento da execução do Termo e sem prejuízo das obrigações previstas na Lei nº 8.666/1993 e do Decreto 45.600/2016:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do Termo;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do plano de trabalho e de indícios de irregularidades na gestão, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo das diligências feitas nas Unidades Prisionais, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata esta Lei;

IV- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023
RAFAEL CÁSSIO DO VAL
Chefe de Gabinete

Id: 2485721

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, por meio do processo SEI- 210070/000911/2023 e em parceria com o Hospital São Francisco na Providência de Deus; Polo de Atenção Integral à Saúde Mental e Santa Clara Comunidade Terapêutica **INFORMA** que estão abertas as inscrições para todos os Servidores ATIVOS, incluindo o pessoal do Quadro Técnico e Contratados da SEAP e respectivos filhos com idade entre 12 aos 17 anos que desejam atendimento referente à demanda de saúde mental.

- O agendamento deverá ser feito somente através do telefone.
- O atendimento aos filhos dos servidores somente acompanhados dos responsáveis.
- O atendimento só se dará mediante apresentação de documento comprovando o vínculo com a SEAP.

O atendimento será aberto para cônjuges e funcionários afastados/aposentados tanto em nossa psiquiatria (ambulatório, emergência e internação) quanto para nossa comunidade terapêutica (ambulatório de álcool e drogas e internação).

**Administração Penitenciária**

SAÚDE MENTAL PARA FORÇAS DE SEGURANÇA

SERVIÇOS PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE E SEAP*
AGORA TAMBÉM PARA CÔNJUGES E VETERANOS

- **Emergência Psiquiátrica 24h;**
- **Ambulatório de Psicologia e Psiquiatria;**
- **Internação Psiquiátrica para dependentes de álcool e drogas.**

O atendimento é voltado para os servidores de segurança pública, cônjuges e filhos (entre 12 e 17 anos).

*No atendimento, será exigida a apresentação do documento de identificação com matrícula.

Agendamento para marcação de consulta
(21) 3294-4500 – Ramal 2500

Horário de Atendimento: das 7h às 16h

Hospital São Francisco
Rua Conde de Bonfim, 1033 – Tijuca

**Administração Penitenciária**

SAÚDE MENTAL PARA FORÇAS DE SEGURANÇA

SERVIÇOS PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE E SEAP*
AGORA TAMBÉM PARA CÔNJUGES E VETERANOS

- **Atendimento Psicológico, Psiquiátrico e Acompanhamento de Equipe Multidisciplinar**
- **Agendamento para marcação de consulta**
- **Início do atendimento: 24/05 – A partir das 8h (Obs: Os atendimentos serão realizados por ordem de chegada)**

O atendimento é voltado para os servidores de segurança pública, cônjuges e filhos (entre 12 e 17 anos).

*No atendimento, será exigida a apresentação do documento de identificação com matrícula.

Ambulatório Especial para dependentes de álcool e drogas (a partir dos 12 anos)

Policlínica da Polícia Civil
Rua Haddock Lobo, 60 – Estácio

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000437/2023, **INFORMA:**



INFORMATIVO

ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna público o **VII Curso de Operações Especiais Penitenciárias – Módulo Intervenção Tática (VII COESPEN/GIT)**. O período de inscrições e demais informações.

**CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PENITENCIÁRIAS MÓDULO INTERVENÇÃO TÁTICA
(VII COESPEN/GIT)**

Objetivo: Habilitar tecnicamente o Inspetor de Polícia Penal para atuar diretamente na intervenção prisional, além de outras atribuições que lhe forem conferidas.

Público Alvo: Inspectores de Polícia Penal;

Período de Inscrições: 14/06 a 23/06;

Período do Curso: 02/10 a 29/12 (INTEGRAL);

Local: Coordenação de Instrução Especializada (COOCIESP);

Horário: à disposição INTEGRALMENTE da COOCIESP;

Carga Horária: 630h/a;

Nº Vagas: 50 (Cinquenta);

Link para Inscrição: <https://forms.gle/XqX8PFZje2BRJg946>.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais COMUNICA às unidades administrativas e hospitalares os procedimentos referentes ao Sistema de Desembolso Descentralizado - SIDES para atender despesas de aquisição de materiais e serviços de pequena monta e urgentes, solicito a esta Subsecretaria que sejam convocados todos os diretores das unidades abaixo citadas para um treinamento a ser realizado por nossa equipe.

Data: Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Horário: das 10h às 12h

Local: Auditório do prédio Dom Pedro II, 4º andar, situado à Praça Cristiano Ottoni, s/n, Central do Brasil, Rio de Janeiro – RJ

Oriento que, juntamente com o diretor (a), compareça o (a) servidor (a) que efetivamente tratará das demandas do **SIDES**.

Segue, abaixo, a listagem das unidades prisionais e hospitalares

1.	Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros - SEAPRM
2.	Hospital Dr. Hamilton Agostinho V. de Castro - SEAPHA
3.	Instituto de Perícias Psiquiátricas Heitor Carrilho - SEAPHH
4.	Hospital de Custódia e Trat. Psiquiátrico Henrique Roxo - SEAPHR
5.	Sanatório Penal - SEAPSP
6.	Presídio Dalton Crespo de Castro - SEAPDC
7.	Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha - SEAPPR
8.	Instituto Penal Santo Expedito - ISE
9.	Coordenação de Norte e Noroeste
10.	Presídio Carlos Tinoco da Fonseca - SEAPCF
11.	Instituto Penal Oscar Stevenson - SEPAOS
12.	Presídio Nilza da Silva Santos - SEAPNS
13.	Unidade Materno Infantil – UMI
14.	Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth – SEAPFC
15.	Penitenciária Talavera Bruce - SEAPTB
16.	Penitenciária Bandeira Stampa - SEAPBS
17.	Casa do Albergado Crispim Ventino - SEAPAC
18.	Presídio José Frederico Marques - SEAPFM
19.	Cadeia Pública Contrin Neto - SEAPCN
20.	Instituto Penal Cel. PM Francisco Spargoli Rocha - SEAPFS
21.	Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho - SEAPBM
22.	Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira - SEAPEB
23.	Penitenciária Inspetor Luis Fernandes Bandeira Duarte - SEAPBD
24.	Cadeia Pública Constantino Cokotós - SEAPCK

25.	Presídio Ary Franco - SEAPAF
26.	Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa Barros - SEAPJB
27.	Presídio Hélio Gomes - SEAPHG
28.	Presídio Milton Dias Moreira -SEAPMM
29.	Presídio Evaristo de Moraes - SEAPEM
30.	Coordenação de Gericinó
31.	Colônia Ag. Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos - SEAPAM
32.	Coordenação de Niterói
33.	Presídio João Carlos da Silva - SEAPJCS
34.	Instituto Penal Edgard Costa - SEAPEC
35.	Presídio Diomedes Vinhosa Muniz - SEAPVM
36.	Instituto Penal Ismael Pereira Sirieiro - SEAPIS
37.	Coordenação Gestão de Logística de Armamentos e Munições - COOSCMB
38.	Presídio Nelson Hungria - SEAPNH
39.	Presídio Gabriel Ferreira Castilho - SEAPGC
40.	Grupamento de Serviço de Segurança Externa - GSSE
41.	Presídio ISAP Tiago Teles de Castro Domingues - SEAPTD
42.	Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli - SEAPJP
43.	Serviço de Operações Especiais - SOE (Niterói)
44.	Serviço de Operações Especiais - SOE (Japeri)
45.	Serviço de Operações Especiais - SOE (Itaperuna)
46.	Coordenação de Grande Rio
47.	Presídio Lemos de Brito - SEAPLB
48.	Serviço de Operações Especiais - SOE (Magé)
49.	Coordenação de Niterói
50.	Coordenação de Operações Especiais (antiga Coordenação de Segurança)
51.	Presídio Romeiro Neto – SEAPRN
52.	Centro de Instrução Especializada - CIESP
53.	Superintendência de Controle e Monitoramento - SUPCM
54.	Serviço de Operações Especiais - SOE (Bangu)
55.	Serviço de Operações Especiais - SOE (Volta Redonda)
56.	Grupamento de Operações com Cães - GOC
57.	Coordenação Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBT - COFEMCI
58.	Grupamento de Intervenção Tática - GIT
59.	Presídio Alfredo Tranjan - SEAPAT
60.	Serviço de Operações Especiais - SOE (Campos)
61.	Penitenciária Dr. Serrano Neves - SEAPSN
62.	Presídio Jonas Lopes de Carvalho - SEAPJL
63.	Presídio Pedrolino Werling de Oliveira - SEAPPO
64.	Cadeia Pública Pedro Melo da Silva - SEAPPM
65.	Instituto Penal Vicente Piragibe - SEAPVP
66.	Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza - SEAPJFS
67.	Presídio Elizabeth Sá Rego - SEAPSR
68.	Cadeia Pública Jorge Santana – SEAPJS
69.	Creche Tuta Massot Kress
70.	Instituto Penal Cândido Mendes SEAPCM
71.	Penitenciária Muniz Sodré - SEAPMS
72.	Prefeitura de Gericinó - EGAC
73.	Instituto Penal Plácido Sá Carvalho - SEAPPC
74.	Penitenciária Laércio da Costa Pelegrino - SEAPLP

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **109 de 16 de Junho de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E
PADRONIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 14/06/2023

PROCESSO Nº SEI PD-04/148.32/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, **FLAVIA SOARES DA SILVA**, na qualidade de COMPANHEIRA, **NÃO FAZ JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-

segurado CLEBER PERPETUO CALDAS, ID Funcional nº 2000044-8 da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiária.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEAP SUBADM Nº 226 DE 25 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO 3º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP E O COLÉGIO SERRANA UM LTDA-ME

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto na Lei 13.019/2014, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI-21/069/002433/2019:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos Convênios;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 58, 60 e 61 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do 3º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica 3675886, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e o COLÉGIO SERRANA UM LTDA-ME, que tem por objeto o trabalho em conjunto entre os partícipes, visando disponibilizar qualificação profissional aos detentos do Estado do Rio de Janeiro, Preparando-os para a ressocialização, ao mesmo tempo em que estarão os detentos, como alunos /reeducando obtendo a remição da pena pelo estudo, conforme previsto pela Lei Federal nº: 12.433 / 2011, o qual engloba as seguintes unidades:

Cadeia Publica Hélio Gomes, Cadeia Publica Juiza Patricia Lourival Acioli, Instituto Penal Ismael Pereira Sirieiro SEAPAC - Casa de Albergado Crispim Ventino SEAPAF -Preesidio Ary Franco, SEAPAT - Penitenciaria Alfredo Trajan, SEAPBM - Instituto Penal Benjamim de Moraes Filho SEAPBS - Penitenciaria Banderia Stampa, SEAPCF - Presidio Carlos Tinoco Constatino Cokotos SEAPCK - Casa de Custodia Constatino Cokotos SEAPCM - Instituto Penal Candido Mendes, SEAPCN - Cadeia Publica Cotrin Neto, SEAPDC - Cadeia Publica Dalton Cresto de Castro SEAPEB - Penitenciaria Industrial Esmeraldino Bandeira SEAPEC - Instituto Penal Edgard Costa, SEAPEM - Presidio Evaristo de Moraes, SEAPGC- Penitenciaria Gabriel Ferreira Castilho SEAPJB - Cadeia Publica Jose Antonio da Costa Barros SEAPJC - Presidio Joao Carlos da Silva SEAPJFS - Cadeia Publica Ferreira de Souza, SEAPJL - Penitencia Jonas Lopes de Carvalho SEAPLB - Penitenciaria Lemos Brito, SEAPMM - Penitenciaria Milton Dias Moreira SEAPMS - Penitenciaria Moniz Sodre SEAPNH - Presidio Nelson Hungria, SEAPPC - Instituto Penal Placido de Sa Carvalho SEAPPM - Cadeia Publica Pedro Melo Da Silva, SEAPPO - Cadeia Publica Pedrolino Werling de Oliveira SEAPPR - Cadeia Publica Paulo Roberto Rocha, SEAPRN - Cadeia Publica Romeiro Neto SEAPSN - Penitenciaro DR. Serrano Neves SEAPSR - Presidio Elizabeth Sa Rego, SEAPTB - Penitenciaria Talavera Bruce SEAPVM - Presidio Diomedes Vinhos Muniz SEAPVP - Instituto Penal Vicente Piragibe Cadeia Publica ISAP Tiago Teles de Castro UP/PMERJ.

Art. 2º- Designar os Diretores e Subdiretores para a função de gestor titular; e para a função de gestor substituto; e a fiscalização, caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria;

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

- I - verificar se a execução do Acordo está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
- III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Cadeia Publica Hélio Gomes

- Diretor;
- Subdiretor;

Cadeia Publica Juiza Patricia Lourival Acioli

- Diretor;
- Subdiretor;

Instituto Penal Ismael Pereira Sirieiro

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPAC - Casa de Albergado Crispim Ventino

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPAF - Presidio Ary Franco;

- Diretor; - Subdiretor;

SEAPAT - Penitenciaria Alfredo Trajan

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPBM - Instituto Penal Benjamim de Moraes Filho

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPBS - Penitenciaria Banderia Stampa

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPCF - Presidio Carlos Tinoco

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPCK - Casa de Custodia Constatino Cokotos

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPCM - Instituto Penal Candido Mendes

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPCN - Cadeia Publica Cotrin Neto - Diretor;

- Subdiretor;

SEAPDC - Cadeia Publica Dalton Cresto de Castro

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPEB - Penitenciaria Industrial Esmeraldino Bandeira

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPEEC - Instituto Penal Edgard Costa

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPEM - Presidio Evaristo de Moraes

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPGC- Penitenciaria Gabriel Ferreira Castilho

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPJB - Cadeia Publica Jose Antonio da Costa Barros

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPJC - Presidio Joao Carlos da Silva

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPJFS - Cadeia Publica Ferreira de Souza

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPJFS - Cadeia Publica Ferreira de Souza

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPJL - Penitencia Jonas Lopes de Carvalho

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPLB - Penitenciaria Lemos Brito

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPMM - Penitenciaria Milton Dias Moreira

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPMS - Penitenciaria Moniz Sodre

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPNH - Presídio Nelson Hungria

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPPC - Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPPM - Cadeia Publica Pedro Melo Da Silva

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPPO - Cadeia Publica Pedrolino Werling de Oliveira

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPPR - Cadeia Publica Paulo Roberto Rocha

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPRN - Cadeia Publica Romeiro Neto

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPSN - Penitenciária Doutor Serrano Neves

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPSR - Presídio Elizabeth Sá Rego

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPTB - Penitenciaria Talavera Bruce

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPVM - Presídio Diomedes Vinhosa Muniz

- Diretor;
- Subdiretor;

SEAPVP - Instituto Penal Vicente Piragibe

- Diretor;
- Subdiretor;

Cadeia Publica ISAP Tiago Teles de Castro

- Diretor;
- Subdiretor;

UP/PMERJ

- Diretor;
- Subdiretor;

Id: 2485704

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIARIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA
ATO DO DIRETOR
DE 25/05/2023**

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

FRANCISCO HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, Inspetor de Policia Penal, ID: 43331750, Diretor;

MEMBROS:

ARTUR FREIRE SOUTO, Inspetor de Policia Penal, ID: 50297716, Subdiretor;
DIEGO SILVA SOUTO, Inspetor de Policia Penal, ID: 50099329, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
TAÍZA MAX ANDRADE, Inspetora de Policia Penal, ID: 5125664, Chefe do Serviço de Administração;
JORGE DOS SANTOS FERREIRA, Inspetor de Policia Penal, ID: 50278339, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento; WILLIAS DOS SANTOS SILVA, Inspetor de Policia Penal, ID: 19807341, Chefe da Seção de Bens e Valores;
LUÍS CLAUDIO FARIA, Inspetor de Policia Penal, ID: 43376355, Chefe da Seção de Manutenção;
MARCOS ALEXANDRO MATTOS DE MEDEIROS, Inspetor de Policia Penal, ID: 43820557, Chefe da Seção de Turma I; LEONEL LACERDA DE ASSIS FILHO, Inspetor de Policia Penal, ID: 19906250, Chefe da Seção de Turma II;
FERNANDO CESAR PIRES FERREIRA, Inspetor de Policia Penal, ID: 19903723, Chefe da Seção de Turma III;
MARCELO FLEMING MARQUES, Inspetor de Policia Penal, ID: 19907729, Chefe da Seção de Turma IV;

DEIXA-SE DE NOMEAR o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210057/001015/2023.

Id: 2485844

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO
ATO DO DIRETOR
DE 25.05.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS** - ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210073/000536/2023.

Id: 2485857

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO
ATO DO DIRETOR
DE 02.06.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID 43567789. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI210073/000572/2023.

Id: 2485811

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL PLACIDO DE SÁ CARVALHO
ATOS DO DIRETOR
DE 24.05.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA GABRIELA ROSA MAIA**, ID. 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/000977/2023.

DE 05.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA GABRIELA ROSA MAIA**, ID. 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/001023/2023.

**INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO
ATO DO DIRETOR
DE 13.06.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FÁBIO DE MELO SIMÃO** ID 5001154-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/000834/2023.

PRESÍDIO LEMOS BRITO
ATO DO DIRETOR
DE 12.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA** ID 4269793-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210028/000833/2023.

CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA
ATO DO DIRETOR
DE 14.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GERALDO DOS SANTOS** ID 1995501- 4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210030/000493/2023.

PRESIDIO PEDRO MELLO DA SILVA
ATOS DO DIRETOR
DE 23.05.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **BRAULIO DA SILVA FARIA** ID 50211943. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210047/000588/2023.

DE 07.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **BRAULIO DA SILVA FARIA** ID 50211943. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210047/000647/2023.

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA
ATO DO DIRETOR
DE 26.05.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **CAMILLA SABINO CARDOSO**, ID 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000464/2023.

CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA
ATO DO DIRETOR
DE 25.05.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **MONICA DA MOTTA RODRIGUES**, ID 4371853. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210054/000387/2023.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA
ATOS DO DIRETOR
DE 31.05. 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210057/000949/2023.

DE 14.06. 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210057/001001/2023.

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA
ATO DO DIRETOR
DE 22.05. 2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO** ID: 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210058/000628/2023.

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ
ATOS DO DIRETOR
DE 30.05. 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JADSON BOEK FERREIRA** ID 43548570. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210065/000754/2023.

DE 05.06. 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JADSON BOEK FERREIRA** ID 43548570. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210065/000786/2023.

PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO

**ATO DO DIRETOR
DE 28.04.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO SILVA** ID. 5091263-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210074/000879/2023.

**PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES
ATO DO DIRETOR
DE 22.05.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **VINÍCIUS SANTOS CECÍLIO DE FREITAS**, ID. 20096542. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210077/000325/2023.

**PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN
ATOS DO DIRETOR
DE 05.06.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, ID. 4382558-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000281/2023.

DE 05.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, ID.4382558-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000284/2023.

**CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTONIO DA COSTA BARROS
ATO DO DIRETOR
DE 02.06.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ID. 1991522-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210114/000533/2023.

Id: 2485858

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORA
DE 12.06.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **RICARDO CRUZ FERNANDES CARNEIRO**, ID. 42698565, em substituição ao servidor **DIEGO DA SILVA OLIVEIRA**, ID. 426992231. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/000955/2023.

Id: 2485813

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ROMERO NETO
ATO DO DIRETOR
DE 06.06.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ESTEFÂNIA MORGADO**, ID. 419621450. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210013/000556/2023.

DE 12.06.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ESTEFÂNIA MORGADO**, ID. 419621450. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210013/000563/2023.

**PRESIDIO HELIO GOMES
ATO DO DIRETOR
DE 29.05.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXSANDRO SILVA BUROCK**, ID. 4269295-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210051/000415/2023.

DE 31.05.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXSANDRO SILVA BUROCK**, ID. 4269295-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210051/000426/2023.

DE 07.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXSANDRO SILVA BUROCK**, ID. 4269295-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210051/000460/2023

**INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA
ATO DO DIRETOR
DE 01.06.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **CARLOS EDUARDO DE S. GOULART**, ID. 4252552-7, ID. 50910272. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210064/000432/2023.

CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI
ATO DO DIRETOR
DE 16.05.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **LUIS CARLOS GANDRA**, ID. 5099725-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210090/000460/2023.

DE 01.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **LUIS CARLOS GANDRA**, ID. 5099725-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210090/000511/2023.

PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES
ATO DO DIRETOR
DE 21.05.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PABLO LUIZ DA SILVA PEREIRA**, ID. 4367247-7. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210093/000322/2023.

CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS
ATO DO DIRETOR
DE 30.05.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PAULO VICENTE DE PAIVA MORALES**, ID. 4371480-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210107/000353/2023.

DE 09.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PAULO VICENTE DE PAIVA MORALES**, ID. 4371480-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210107/000381/2023.

Id: 2485859

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 05.06.2023

DESIGNA como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA PAULA MACHADO BORGES**, ID. 1962354-2 em substituição a Inspetora de Polícia Penal **FABIANA GONÇALVES DE SOUZA** ID 50097580. Processo n.º SEI-210070/001063/2023.

Id: 2485860

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ROMEIRO NETO
ATOS DO DIRETOR
DE 25.04.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ESTEFÂNIA MORGADO**, ID. 41962150. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210013/000550/2023.

INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA
ATOS DO DIRETOR
DE 05.06.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **PATRÍCIA FREITAS DOS SANTOS**, ID. 19992599. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210064/000443/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANTÔNIO CARLOS MARINS VIEIRA JUNIOR**, ID. 50098802. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210064/000444/2023.

DE 12.06.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **CRISTIANI COCO VALLE**, ID. 50000780. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210064/000455/2023.

CADEIA PÚBLICA JUIZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI
ATO DO DIRETOR
DE 12.05.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **LUIS CARLOS GANDRA**, ID. 50997254. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210090/000533/2023.

PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES
ATO DO DIRETOR

DE 08.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PABLO LUIZ DA SILVA PEREIRA**, ID. 43672477. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210093/000339/2023.

Id: 2485815

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA
ATOS DO SUPERINTENDENTE**

DE 02.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, ID 2454317-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/000855/2023.

DE 07.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, ID 2454317-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/000882/2023.

Id: 2485861

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
ATOS DO DIRETOR**

DE 15.05.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000323/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000332/2023.

**PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSA
ATO DO DIRETOR**

DE 30.05.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANTÔNIO CARLOS FREITAS DA LUZ**, ID. 4320845-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210041/000458/2023.

**PRESIDIO DALTON CRESPO DE CASTRO
ATOS DO DIRETOR**

DE 30.05.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210055/000472/2023.

DE 07.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210055/000493/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210055/000508/2023.

Id: 2485862

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
GRUPAMENTO TÁTICO DE ESCOLTA
ATOS DO DIRETOR**

DE 05.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JÉSSI N. N BITTENCOURT**, ID 1978762-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210032/000630/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DARCY VALENTIM SILVA**, ID 24543179. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210032/000634/2023.

Id: 2485863

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA
ATO DO DIRETOR**

DE 01.05.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, ID. 5009966-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210011/000609/2023.

PRESÍDIO ARY FRANCO
ATO DO DIRETOR

DE 25.05.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **ROGÉRIO JOAQUIM DA LUZ LIMA**, ID. 5082659-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210014/000919/2023.

CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH
ATO DO DIRETOR

DE 07.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **VANDERSON DIAS REIS**, ID 5012924-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210039/000495/2023.

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES
ATO DO DIRETOR

DE 29.05.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA**, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210063/000948/2023.

DE 31.05.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA**, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210063/000956/2023. DE 13.06.2023 **DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA**, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210063/000995/2023.

Id: 2485864

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO
ATO DA DIRETORA
DE 27.05.2023

DESIGNA como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **PATRÍCIA DE GOÉS BANDEIRA**, ID. 50911244. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210117/000651/2023.

Id: 2485865

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
ATO DO DIRETOR
DE 15.05.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210031/000331/2023.

PRESIDIO DALTON CRESPO DE CASTRO
ATO DO DIRETOR

DE 07.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210055/000509/2023.

Id: 2485820

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO
ATO DO DIRETOR
DE 06.06.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA GABRIELA ROSA MAIA**, ID 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/001028/2023.

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO
ATO DO DIRETOR
DE 05.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FÁBIO DE MELO SIMÃO**, ID 50015445. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/000799/2023.

**CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA
ATO DO DIRETOR
DE 28.04.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **TÉRCIO ALEXANDRE CARNEIRO CARUZO**, ID 19744072. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210030/000363/2023.

**PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA
ATO DO DIRETOR
DE 05.06.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **CAMILA SABINO CARDOSO**, ID 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000495/2023.

DE 13.06.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **CAMILA SABINO CARDOSO, ID 50105680**. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000514/2023.

**PRESÍDIO NELSON HUNGRIA
ATOS DO DIRETOR
DE 07.06.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, ID 43933424. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000424/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, ID 43933424. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000425/2023.

Id: 2485821

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA
ATO DO DIRETOR
DE 06.06.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ADRIANO DE SOUZA**, ID 19793855. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210061/000239/2023.

Id: 2485822

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ROMEIRO NETO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 12.06.2023**

PROCESSO Nº SEI-210013/000502/2023- ARQUIVE-SE

**CADEIA PUBLICA JUIZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 07.06.2023**

PROCESSO Nº SEI-210090/000379/2023- ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210090/000396/2023- ARQUIVE-SE

Id: 2485812

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERICINÓ
DESPACHO DO COORDENADOR
DE 12.06.2023**

PROCESSO Nº SEI 210053/000545/2023 - ARQUIVE-SE

**PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 02.05.2023**

PROCESSO Nº SEI 210018/000211/2023 - ARQUIVE-SE

**INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 07.06.2023**

PROCESSO Nº SEI 210021/000177/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI 210021/000179/2023 - ARQUIVE-SE

DE 12.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210021/000424/2023 - ARQUIVE-SE

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 07.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210023/000697/2023 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 07.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210024/000285/2023 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO LEMOS BRITO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 06.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210028/000644/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI 210028/000679/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI 210028/000696/2023 - ARQUIVE-SE

DE 12.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210028/000744/2023 - ARQUIVE-SE

CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210030/000388/2023 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO PEDRO MELO D SILVA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210047/000600/2023 - ARQUIVE-SE

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 07.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210049/000456/2023 - ARQUIVE-SE

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ
DESPACHO DO DIRETOR
DE 22.05.2023

PROCESSO Nº SEI 210065/000351/2023 - ARQUIVE-SE

DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210065/000691/2023 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO JONAS LOPES DE CARVALHO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210074/000776/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI 210074/000779/2023 - ARQUIVE-SE

PENITENCIÁRIA DR. SERRAANO NEVES
DESPACHO DO DIRETOR
DE 30.05.2023

PROCESSO Nº SEI 210077/000173/2023 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 07.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210083/000267/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI 210083/000310/2023 - ARQUIVE-SE

CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 07.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210114/000159/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI 210114/000303/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI 210114/000343/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI 210114/000476/2023 - ARQUIVE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 07.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210088/001540/2022- ARQUIVE-SE

Id: 2485816

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 07.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210063/000673/2023 - ARQUIVE-SE

DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210063/000633/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2485817

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON
DESPACHO DA DIRETORA
DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210046/000451/2023 - ARQUIVE-SE

PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE
DESPACHO DA DIRETORA
DE 06.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210081/0000135/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2485818

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210031/000369/2023- ARQUIVE-SE

PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CASTRO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 07.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210055/000417/2023- ARQUIVE-SE

Id: 2485819

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no exercício de suas atribuições legais e por meio do SEI-210070/001169/2023, torna público e solicita a TODOS os servidores da SEAPRJ que tenham interesse em participar da 2ª corrida/caminhada em comemoração ao dia do Inspetor de Polícia Penal do Rio de Janeiro, neste ano de 2023, o preenchimento do formulário

O objetivo deste formulário é quantificar o número de interessados na corrida/caminhada para que possamos providenciar insumos e obter a autorização dos órgãos competentes.

DATA PROVAVEL: 22/10/2023

Local previsto: Aterro do Flamengo

Horário: 8h

Distância: Caminhada 3km/ Corrida 5k

Duração da enquete: 1 semana

Link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScTbZ-90FEwAt4Qv42pFHsowi69bG_jF5aaq4OKLnhlnflygw/viewform?usp=sf_link

**2ª Corrida e
Caminhada da
Polícia Penal da
SEAP-RJ 2023**

Administração
Penitenciária



GOV
RJ

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e através do SEI-210070/001194/2023, torna público a pesquisa "**Sofrimento Psíquico em Profissionais de Segurança Pública do Rio de Janeiro: Secretaria do Estado de Administração Penitenciária - SEAP**" com vínculo com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro através do Departamento de Psicologia, fruto do termo de cooperação técnica entre a SEAP e o Ministério Público do Trabalho e, CONVIDA todos os servidores desta Secretaria a responder o questionário, onde o link estará disponibilizado em todos os computadores da SEAP, devendo os gestores das unidades promover condições favoráveis para a realização dos acessos.

Os servidores que tiverem dificuldade de login no computador, contatar SUPTI 2334-6260.

Início da pesquisa: 19/06

Final da Pesquisa: 26/06

Pesquisador Responsável: Dra Maracy Alves (maracy.alves@puc-rio.br)

Ponto Focal SEAP: Ludmila Abrante seaprh.assessoriatecnica@gmail.com



PESQUISA SOFRIMENTO PSÍQUICO EM PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

O objetivo é avaliar o grau de sofrimento psíquico relacionado ao ambiente laboral, visando implementar programas de qualidade de vida no trabalho dos servidores na SEAP-RJ

Período: 19 a 26/06
Público-alvo: Servidores da Seap

Como participar?
Questionário online, com duração de aproximadamente 15 minutos
Será disponibilizado na área de trabalho do computador funcional, após o servidor realizar o acesso com login e senha

Problemas com login e senha
SUPTI (21) 2334-6260

A participação é voluntária e o sigilo é garantido



O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ.

CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFº 1306/2023

17º Juizado Especial Criminal/ Bangu

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0007753-07.2022.8.19.0204

Data/Hora: 02/08/2023 às 14h.

SEAP/EB

GILSON DE SOUZA SALUTTO

ID: 50827839

Obs: O mesmo deverá portar documento de identidade.

OFº 1307/2023 17º Juizado Especial Criminal/ Bangu
 Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ
 Processo: 0007753-07.2022.8.19.0204
 Data/Hora: 02/08/2023 às 14h.
 SEAP/COOPG HUGO LEONARDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA ID: 50127675
 Obs: O mesmo deverá portar documento de identidade.

OFº 794/2023 2ª Vara Criminal/São Gonçalo
 Endereço: Rua Osório Costa, s/n sala 317 – Colubandê – São Gonçalo.
 Processo: 0047984-74.2020.8.19.0001
 Data/Hora: 19/06/2023, às 13h.
 SEAP/TD CAROLINA MARTINS MOTA ID: 50116908
 SEAP/CORREG FELIPE ARDO DA SILVA ID: 50298348
 Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº CORREGEDORIA
 Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar sala 428 – Centro, Rio de Janeiro
 Processo: SEI- 210006/0001284/2023
 Data/Hora: 23/06/2023, às 11h30.
 SEAP/UMI MONICA DE CAMPOS AFFONSO ID: 42191866

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº615 CORREGEDORIA
 Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro
 Processo: SEI- 210006/001294/2023
 Data/Hora: 22/06/2023
 SEAP/VP DIOGO PEREIRA DE SÁ DOS SANTOS ID: 50910370 às 10h.
 SEAP/VP CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA MELO ID: 5642124 às 10h40.

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº616 CORREGEDORIA
 Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar sala 428 – Centro, Rio de Janeiro
 Processo: SEI- 210006/001060/2023 – Segunda Convocação
 Data/Hora: 23/06/2023, às 10h.
 SEAP/COOPG MARCELO VINICIUS ARAUJO DA SILVA ID: 50212346

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, informa:

OS CONTATOS DOS SETORES DE RH DA SEAP

SETOR	SIGLA	TELEFONE	EMAIL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	SUPRH	21-2333 6211	seaprh.adm@gmail.com
FREQUÊNCIA	DIVRHDF	21-2334 6215	seaprh.frequencia@gmail.com
DIREITOS E VANTAGENS	DIVRHDF	21-2334 6291	seaprhdfv@gmail.com
PAGAMENTO	COORHDP	21-2334 6251	seaprh.pagto@gmail.com
ESCALA RAS	DIVRHRAS	21-2334 5195	escalaras@yahoo.com.br
ATENDIMENTO AOS APOSENTADOS	COORHASA	21-2334 6266	rhda.seap@gmail.com
QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR	ASSCEQS	21-2333 3863	seaprh.assessoriatecnica@gmail.com

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

O SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO no uso de suas atribuições legais e através do SEI- 210056/000700/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/SEAPHR	MARCIO BORGES FREITAS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	4392869-2	SEAP/COOTPCI
SEAP/SEAPHH	ALCIBERTO DE SOUSA PAIVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	4269721-2	SEAP/SEAPMT
SEAP/SEAPMT	DAVID DE SENA BRITTO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	4253038-5	SEAP/SEAPHH

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL** no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210097/000537/2023 e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP Nº 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, solicita a RETIFICAÇÃO da publicação no BI nº: 105/2023, pág. 8.

Onde se lê:

REVOGAR a cautela de materiais bélicos em nome do Inspetor de Polícia Penal **ROBSON CARLOS DE FARIA NOBREGA**, ID: 43377610, que possui dez (10) dias corridos, a contar desta publicação, para realizar a devolução dos materiais bélicos que estiverem em sua posse. Essa devolução deverá ser realizada diretamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico.

Leia-se:

REVOGAR a cautela de materiais bélicos em nome do Inspetor de Polícia Penal **RENATO CLEYSSON BATISTA NÓBREGA**, ID: 5012881-7., que possui dez (10) dias corridos, a contar desta publicação, para realizar a devolução dos materiais bélicos que estiverem em sua posse. Essa devolução deverá ser realizada diretamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210024/000315/2023, e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP Nº 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, **RESOLVE:**

REVOGAR a cautela de materiais bélicos em nome do Inspetor de Polícia Penal **THIAGO DA SILVA CRUZ**, ID:43928617, que possui dez (10) dias corridos, a contar desta publicação, para realizar a devolução dos materiais bélicos que estiverem em sua posse. Essa devolução deverá ser realizada diretamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210117/000720/2023, e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP Nº 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, **RESOLVE:**

REVOGAR a cautela de materiais bélicos em nome do Inspetor de Polícia Penal **VANICE DO VALLE RODRIGUES**, ID 50296698, que possui dez (10) dias corridos, a contar desta publicação, para realizar a devolução dos materiais bélicos que estiverem em sua posse. Essa devolução deverá ser realizada diretamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico.

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 270 NA da SEAPOPOP no SEI-210097/000557/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/TD	PABLO LUIZ DA SILVA PEREIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43672477	SEAP/SUBISPEN
SEAP/RM	ELAINE LUIZA AMARAL SOARES DO NASCIMENTO	INSPETORA DE POLICIA PENAL	42697255	SEAP/UMI
SEAP/UMI	RENATA SESSA DE OLIVEIRA	INSPETORA DE POLICIA PENAL	41473825	SEAP/RM
SEAP/COOPG	MARCIO LUIZ DOS SANTOS SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	20105860	SEAP/COONI
SEAP/COOGR	ANDERSON ANACLETO QUINTINO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50827553	SEAP/COONI




**Redes Sociais Oficiais da
Secretaria de Administração Penitenciária**

 **@seap_rj**
 **@seap_rjoficial**

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?


 DEIXE
SEU LIKE


 ENVIE AOS
AMIGOS


 SALVE PARA
DEPOIS


 COMENTE

Administração Penitenciária 

OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões, elogios, reclamações ou denúncias:

Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração
Penitenciária



GOV
RJ



#INTEGRIDADENASEAP

Assédio sexual é crime. DENUNCIE!



O combate ao assédio sexual deve fazer parte das ações de promoção da integridade dos Órgãos e Entidades públicas.

Assédio sexual é toda conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas à pessoa contra a sua vontade, causando constrangimento e violando a sua liberdade sexual. Viola a dignidade humana e os direitos fundamentais da vítima.

Administração
Penitenciária



GOV
RJ

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ID 43882099

RAFAEL CÁSSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004